
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 801, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Vandelar Dias da Silva, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ANTECIPADO** o Feriado do dia 23 de abril de 2020 (quinta-feira) Dia de São Jorge, para o dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, **especialmente às atividades ligadas e Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 17 de abril de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CA1850F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/04/2020. Edição 2621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>